



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 031/2017-Cogead	
Folha 01	De XX
Entrada em vigor 30/03/2017	

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscal de contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir o fiscal Tatsuo Carlos Shubo, SIAPE 2226899 e designar Guilherme Franco Netto, SIAPE: 519807 para fiscalizar a execução do projeto "**Gestão de recursos humanos apoiadas por instrumentos de informação para o fortalecimento da política nacional de práticas integrativas e complementares**".

Processo: 25380.002617/2013-96

Contrato: 78/2013

Contratada: Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - Fiotec.

CNPJ: 02.385.669/0001.74

Vigência: 30/12/2013 a 01/06/2017

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Cogead	Data 30/03/2017
---------	--------	------------------------	--------------------